CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 14/10/2025 18:20:31.797 - Mesa
INC n.2529/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Ministro da Fazenda a adoção de medidas normativas e administrativas para criação de protocolo nacional de governança e transparência no uso de Inteligência Artificial pelo poder público em atividades de fiscalização e controle.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda,

O avanço do uso de sistemas de Inteligência Artificial em órgãos públicos, especialmente na área fiscal, exige a definição de parâmetros éticos, legais e operacionais que garantam segurança jurídica, transparência e respeito aos direitos fundamentais.

A recente utilização, pela Receita Federal[1], de algoritmos de IA para cruzamento de dados financeiros obtidos via Pix e e-Financeira evidencia a urgência de se estabelecer um protocolo nacional de governança algorítmica, especialmente em processos administrativos com potencial punitivo.

Embora o combate à sonegação e à fraude tributária seja legítimo e necessário, é fundamental assegurar que tais medidas não violem o sigilo bancário, não tratem dados pessoais de forma desproporcional e não resultem em decisões automatizadas sem supervisão humana.

A ausência de regras claras sobre auditoria algorítmica, transparência dos modelos utilizados e responsabilidade institucional pelas decisões, pode gerar insegurança jurídica, discriminação e violação à LGPD.

Recomenda-se ao Ministério da Fazenda e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) que avaliem a adoção das seguintes medidas:

[1] https://ndmais.com.br/economia/receita-federal-usa-ia-para-flagrar-fraudes/

CD253497387600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253497387600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 14/10/2025 18:20:31.797 - Mesa
INC n.2529/2025

a) Elaboração de Protocolo Nacional de Governança Algorítmica para o uso de IA por órgãos públicos com poder fiscalizatório;

b) Obrigatoriedade de Relatórios de Impacto Algorítmico e de Proteção de Dados (RIPD) antes da implementação de qualquer sistema automatizado de análise de dados;

c) Criação de canal de revisão e contestação de decisões automatizadas;

d) Publicação periódica de relatórios de transparência algorítmica;

e) Definição de padrões de auditoria externa e certificação técnica para algoritmos públicos;

f) Submissão dos sistemas à ANPD e ao TCU para avaliação de conformidade com a LGPD e com os princípios de ética digital;

g) Promoção de cooperação com o Congresso Nacional para acompanhamento das políticas de IA no âmbito fiscal.

Diante disso, o Parlamento deve recomendar formalmente que o Poder Executivo institua diretrizes para o uso ético e responsável de IA em órgãos públicos, garantindo controle e accountability.

Pelo exposto, a criação de um protocolo nacional trará maior previsibilidade e confiança social no uso de IA pelo Estado, assegurando que a tecnologia sirva ao interesse público e não se converta em instrumento de vigilância excessiva.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

CD253497387600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253497387600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 14/10/2025 18:20:31.797 - Mesa
INC n.2529/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministro da Fazenda a adoção de medidas normativas e administrativas para criação de protocolo nacional de governança e transparência no uso de Inteligência Artificial pelo poder público em atividades de fiscalização e controle.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministro da Fazenda a adoção de medidas normativas e administrativas para criação de protocolo nacional de governança e transparência no uso de Inteligência Artificial pelo poder público em atividades de fiscalização e controle.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

CD253497387600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253497387600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer